



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Ética e Compromisso a Serviço do Povo**

**INDICAÇÃO Nº 669/2017**

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

“No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao órgão competente providenciar para as CEMAIS, cadeiras próprias para alimentação das crianças e carrinhos para os bebês.”

**JUSTIFICATIVA**

Esta medida se faz necessária e urgente para trazer segurança e conforto as crianças que estão sob a responsabilidade do Município.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2017.

João Moreira Indiano Júnior

**Vereador**